

## ANEXO N.º 1

(a preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro)

Ex.º Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Quarteira:

... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., de nacionalidade ..., nascido(a) em .../.../... em ..., ... (estado civil), ... (situação militar, se for caso disso), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo CICC de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., ... (habilitações literárias), ... (situação face à função pública, se for o caso disso, com a menção expressa da categoria definida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ..., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tido em consideração pelo júri quando devidamente comprovados).

Mais se declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
  - b) Ter 18 completos;
  - c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
  - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
  - e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interditado(a) para o exercício das funções a que se candidata;
  - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- Mais se declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;  
Grau de incapacidade;  
Capacidade de comunicação e expressão.

Pede deferimento.

... (local), de ... de ... de 2007.

... [assinatura do(a) requerente].

Anexa os documentos seguintes:

- 1) ...
- 2) ...
- 3) ...

2611016113

## JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

### Aviso n.º 10 136/2007

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que nesta data foram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários do quadro desta Junta de Freguesia, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Abril de 2007. — A Presidente, *Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais*.

2611016645

## JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

### Aviso n.º 10 137/2007

Para os devidos efeitos faz-se público que, por deliberação de 3 de Maio de 2007, se procedeu à nomeação do candidato Vítor Manuel Prudêncio Rodas, aprovado no concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de cabouqueiro operário, pertencente ao quadro de pessoal desta Junta, cuja lista de classificação de 10 de Abril de 2007 foi afixada nessa mesma data.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Presidente, *Hélio Manuel Faria Justino*.  
2611016118

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA

### Aviso n.º 10 138/2007

**Nomeação definitiva na categoria de técnico superior de engenharia civil de 2.ª classe com dispensa de estágio**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do conselho de administração em reunião ordinária realizada em 4 de Maio de 2007, foi aprovada, por unanimidade, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a dispensa parcial da frequência de estágio de ingresso por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas, constantes nos Acórdãos de 9 de Julho de 1996, nos autos de reclamação n.ºs 87/96 e 100/98, de 5 de Maio, sendo nomeado, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de técnico superior de engenharia civil de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de engenharia civil e grupo de pessoal técnico superior, precedendo concurso (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de Agosto de 2006), João Pedro Alves Santiago.

O nomeado tem o prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse definitiva. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Litério Augusto Marques*.

2611016507

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 10 139/2007

Torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures deliberou, em reunião de 9 de Maio de 2007, proceder à reabilitação profissional através de reclassificação profissional, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, do funcionário António Fernandes Gonçalves, pedreiro, posicionado no escalão 1, índice 142, reclassificado para a categoria de jardineiro, com o mesmo posicionamento. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Mais se torna público que o funcionário deverá assinar o termo de aceitação de nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611016278

### Aviso n.º 10 140/2007

Na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe e de duas vagas que venham a existir no prazo de seis meses após publicação da lista de classificação final, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, torna-se público que estão afixadas nos locais de estilo das instalações destes Serviços Municipalizados as actas com o projecto de lista de classificação final e que após a publicação do presente aviso no *Diário da República* os interessados poderão dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local via Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

21 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611016214